
**PORTARIA Nº 11,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e membros da comissão permanente de licitação no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuarem como Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do CPGI:

- I – JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, presidente;
- II – TATIANE RAPOSO MIRANDA, membro;
- II – MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA, membro.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membro suplente a Srª CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, que funcionará nos impedimentos ou ausências de seus titulares.

Parágrafo único: Para cada processo de licitatório, deverão atuar no mínimo dois integrantes.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Andradas, 29 de setembro de 2022.

Margot Navarro Graziani Pioli

Presidente CPGI